



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL Nº 44/2017**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Os Pró-Reitores de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital visando a seleção de 34 (trinta e quatro) estagiários para preenchimento das **vagas de estágio curricular não obrigatório (ANEXO 1)** da Universidade Federal de Goiás – **Regional Goiânia**. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de **Graduação** presencial e a distância da UFG, regional Goiânia.

**1. Das inscrições**

1.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG.

1.2 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Normativa 02/2016 do MPOG, é de **6 (seis) meses**, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo no **segundo semestre letivo de 2017 serão desclassificados**.

1.2 O estudante da UFG deve verificar, na Tabela de **Período Mínimo** para estágio não obrigatório (**ANEXO 2**), se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório de acordo com a legislação específica do seu curso.

1.3 Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e, que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

1.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site: <https://ce.prograd.ufg.br/>, **no período de 11 de setembro, a partir das 18:00 horas, até as 23:55 do dia 22 de setembro de 2017**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico ou extrato acadêmico.

1.5 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de**

**inscrição** após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

1.6 Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **25 de setembro de 2017**, o candidato poderá entrar com recurso, nos dias **26 e 27 de setembro de 2017**, acessando sua ficha de cadastro no site da Central de estágio: <https://ce.prograd.ufg.br/>.

1.7 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## **2. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência**

2.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver vagas no ANEXO 1).

2.2 No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

2.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e entregar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado até as **17:00 horas do dia 22 de setembro de 2017**, na Central de Estágios – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Prédio da Reitoria.

2.5 O candidato que declarar possuir deficiência também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

2.6 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer a Junta Médica da UFG, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato com deficiência. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

2.7 O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

2.8 Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

## **3. Da classificação**

3.1 Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico, utilizado para informar a média global, deverá ser

atual com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu e **impresso**, pois, o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

3.2 Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerado a maior idade.

3.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **média global igual ou superior a 5,0**. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

3.4 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

3.5 Para os candidatos inscritos nos locais abaixo será realizada uma Avaliação Específica. Neste caso, a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da Avaliação Específica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0. A Avaliação Específica será aplicada pelo gestor responsável pela vaga, no dia **29 de setembro de 2017 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, nos respectivos endereços:

<b>LOCAL/Subárea</b>	<b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Endereço</b>
PROEC / SUPORTE WEB E COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	Conhecimentos em Word, Excel e formatação de computadores.	Prova oral	PROEC - Prédio da reitoria UFG – Campus Samambaia
CEGEF / ARQUITETURA	Autocad / Sketchup	Prova Prática: Elaboração de desenho utilizando o Autocad; e prova escrita. Questões discursivas sobre conhecimentos gerais ligados a arquitetura	Av. Universitária nº1593 St. Leste Universitário

3.6 Após a divulgação do resultado preliminar no dia **03 de outubro de 2017**, o candidato poderá entrar com recurso, acessando sua ficha de cadastro no site da CENTRAL DE ESTÁGIO:

<https://ce.prograd.ufg.br/> nos dias **04 e 05 de outubro de 2017**.

#### **4. Da convocação**

4.1 A primeira convocação será publicada dia **09 de outubro de 2017**, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no período de **09 a 20 de outubro de 2017**, portando:

- a) cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- b) ficha de inscrição impressa e assinada (**original**) pelo candidato;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu (**original**) do candidato que foi utilizado para informar a média global no ato da inscrição;
- d) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital (**ANEXO 3**), de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período de realização do estágio e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

4.2 A conferência dos documentos ficará a **cargo do gestor do local da vaga**, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor/chefe da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

4.3 O candidato chamado em primeira convocação deverá, orientado pelo gestor do local da vaga, acessar o site: <https://ce.prograd.ufg.br/> - menu: formulários – para acessar e preencher os documentos do contrato de estágio (ver lista abaixo), os quais deverão ser entregues no período de **16 a 23 de outubro de 2017** na Central de Estágio da PROGRAD, que emitirá uma **autorização para início do estágio. As atividades de estágio terão início no dia 25 de outubro de 2017**. Nas demais chamadas será informado o período para entrega da documentação e a data de início do estágio. Documentação necessária para contratação do estagiário (<https://ce.prograd.ufg.br/p/14120-formularios>):

- a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);
- b) Termo de Compromisso (3 vias);
- c) Plano de Atividades de Estágio (3 vias);
- d) Comprovante de matrícula com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu.

4.4 O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado,

perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

4.5 Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

4.6 Será eliminado e perderá o direito a vaga, o candidato convocado que: não apresentar a documentação exigida; estudantes que estão no último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2017; informar dados incorretos no ato da inscrição ou que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

## **5. Valor e duração da bolsa**

5.1 O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 02 de 24 Junho de 2016, sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

5.2 O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

5.3 O contrato de estágio terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido ao período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5.4 A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio;
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga e não entregar na Central de Estágio;
- c) Quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

## **6. Considerações Finais**

6.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

6.3 Este edital de seleção terá validade até **31 de dezembro de 2017**;

6.4 O prazo de validade desse edital poderá ser prorrogado por até seis meses após alcançado o término.

6.5 Casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD.

## 7. Cronograma de atividades Edital 44/2017

05/09/2017	Divulgação do Edital
11/09/2017 a 22/09/2017	Período de inscrições no site da CENTRAL DE ESTÁGIO( <a href="http://ce.prograd.ufg.br">ce.prograd.ufg.br</a> ). Das 18:00 horas do dia 11/09/2017 até as 23h e 55mim. do dia 22/09/2017.
22/09/2017	Último dia para pessoa com deficiência comparecer a Central de Estágio (PROGRAD) para entregar laudo médico. <b>(das 08h às 12h e das 14 às 17h).</b>
25/09/2017	Publicação da lista preliminar (inicial) dos inscritos.
26 e 27/04/2017	Prazo para interposição de recurso à lista preliminar dos inscritos.
28/09/2017	Análise dos recursos.
28/09/2017	Publicação da lista final dos inscritos (após as 15h).
29/09/2017	Realização da Avaliação Especificadas 8h às 12h e das 14h às 17h para os locais: PROEC/SUPORTE WEB E COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO e CEGEF/ARQUITETURA
03/10/2017	Publicação do resultado preliminar (inicial).
04 e 05/10/2017	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar.
06/10/2017	Publicação do resultado final.
09/10/2017	1ª convocação dos classificados.
09 a 20/10/2017	Período para os convocados se apresentarem no local da vaga.
16 a 23/10/2017	Prazo para entrega dos documentos de contratação, devidamente assinados, na Central de Estágio – PROGRAD/UFG.
25/10/2017	Data de início das atividades de estágio nos locais das vagas da Primeira Chamada.
30/10/2017	Segunda Chamada
31/12/2017	Validade do Edital.

Goiânia, 05 de setembro de 2017.

Prof. Gisele de Araújo Prateado Gusmão  
Pró-Reitora de Graduação /UFG

Prof. Carlito Lariucci  
Pró-Reitor de Administração e Finanças